LEI MUNICIPAL Nº 3.047, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via pública Rua Aspásia do Amaral.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Aspásia do Amaral, a atual Rua “C”, do Bairro Cruzeiro do Sul.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.